



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 636/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a **instalação de lombada (quebra-molas) ou outro redutor de velocidade na Rua Niterói, ao lado do Mariléa Shopping, no bairro Mariléa, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da alta velocidade empregada por veículos na Rua Niterói, ao lado do Shopping Mariléa, colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local. A via possui grande movimentação de veículos e fluxo constante de pessoas, especialmente moradores, comerciantes e clientes dos estabelecimentos próximos, o que aumenta a necessidade de medidas preventivas de segurança no trânsito. Moradores e frequentadores da região relatam preocupação constante com o risco de acidentes, principalmente devido à ausência de mecanismos eficazes para redução da velocidade dos veículos.

Dessa forma, a instalação de lombada (quebra-molas) ou outro redutor de velocidade se faz necessária para proporcionar mais segurança, organizar o tráfego e prevenir acidentes no local.

Rio das Ostras-RJ, 28 de Maio de 2024.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor